



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssimo Sr. Presidente, Vereador Marcio Bins Ely,

Venho por meio deste **REQUERER A CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO PAGADOR DE IMPOSTOS**, no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura 2021-2024, de acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas nossa Capital enfrentou recorrentes e consistentes aumentos de carga tributária: por majorações de alíquota e mudanças de base de cálculo, advindas da própria esfera municipal, bem como da estadual e federal. O resumo dessa trágica história é que Porto Alegre se tornou a cidade com a quarta maior carga tributária per capita entre as principais brasileiras, perdendo para Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas.

Segundo estudo do SESCON/RS, nossa cidade é, de longe, a que tem maior arrecadação per capita de IPTU, e só perdemos em arrecadação total per capita para Triunfo – cidade com notória distorção, visto que sedia um Polo Petroquímico. Pior ainda, estes são dados que antecedem o último e massivo aumento de IPTU imposto sobre os porto-alegrenses. Some-se a isso o peso burocrático dos impostos, as milhares de horas de trabalho improdutivo dedicadas a catalogar os produtos e impor-lhes as respectivas alíquotas encontradas em tabelas sem fim. Em suma, nossa cidade está com todos os ingredientes e está a um passo da morte por asfixia tributária.

Pelo lado da despesa, a situação encontra-se em problemática similar. A maior parte da receita é destinada aos gastos com pessoal, serviços públicos deixam a desejar e os cidadãos veem seu dinheiro entrar na máquina pública, mas não percebem resultados saindo dela.

É nesse sentido que se faz imprescindível a criação de uma Frente Parlamentar em defesa daqueles que empreendem, trabalham, produzem e geram valor à nossa cidade. Uma frente que atue como fiscalizadora das finanças públicas, seja para impor limites ao infalível lado da receita que sempre quer tirar mais dos cidadãos, ou pelo omissivo lado da despesa que à eles insatisfatoriamente devolve.

Diante dessa situação e da urgente solução que se faz necessária, solicito, respeitosamente, o apoio dos Nobres Colegas para a instauração desta Frente Parlamentar.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 12/02/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº



2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0196032** e o código CRC **7F424AD3**.

Referência: Processo nº 212.00005/2021-25

SEI nº 0196032